



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 54/2022

DESIGNA AS SERVIDORAS JULIANA CHIUZA PRETES, ALYNNE ALEGRE SOUTO, CRISTIANE DUARTE CHRISTOVAN E CARINA LETICIA SCHWARTZ PARA ATUAREM NO PROGRAMA REDE BEM CUIDAR

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras listadas abaixo para atuarem no programa REDE BEM CUIDAR:

Servidoras	CARGO/FUNÇÃO	CARGA SEMANAL CUMPRIDA	HORÁRIA A SER NO PROGRAMA
JULIANA CHIUZA PRETES	PSCICOLOGA	20 HORAS	
ALYNNE ALEGRE SOUTO	FARMACÊUTICA	10 HORAS	
CRISTIANE DUARTE CHRISTOVAN	ENFERMEIRA	20 HORAS	
CARINA LETICIA SCHWARTEZ	ASSISTENTE SOCIAL	10 HORAS	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 07 de abril de 2022.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Fabiano Nunes dos Santos
Fabiano Nunes dos Santos
Secretário de Administração

